

legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 615/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM Engenharia Ltda., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco, no Município de Jesuítas/PR:

I - Gestor Titular: Rosilane Celi Karaziaki Merquides – RG 4.xxx.622-2 - CPF 604.xxx.479-68 e Suplente: Ordilei Aparecido Gaspar de Melo – RG 5.xxx.156-5 – CPF 039.xxx.619-54;

II - Fiscal Titular: Thauana Carla Rohde – RG: 9.xxx.913-8 – CPF: 064.xxx.369-83- CREA/PR 165.346/D e Suplente: Gary Alysson Moreira Furtado de Souza – RG: 11.xxx.032-5 – CPF: 075.xxx.399-02 - CREA/PR 196.912/D, ambos pertencentes ao Quadro do FUNDEPAR.;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jorge Augusto El Tauil – CREA/PR-23.276/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria 0483/2024 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11808 de 16 de dezembro de 2024

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

67197/2025

PORTARIA N.º 0249/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 274/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM Engenharia Ltda.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29, de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e o contido no protocolo n.º 22.547.596-2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 274/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM Engenharia Ltda., para a execução de serviços comuns de engenharia na Escola Estadual São Francisco de Assis, no Município de Assis Chateaubriand /PR:

I - Gestor Titular: Rosilane Celi Karaziaki Merquides – RG 4.xxx.622-2 - CPF 604.xxx.479-68 e Suplente: Ordilei Aparecido Gaspar de Melo – RG 5.xxx.156-5 – CPF 039.xxx.619-54;

II - Fiscal Titular: Thauana Carla Rohde – RG: 9.xxx.913-8 – CPF: 064.xxx.369-83- CREA/PR 165.346/D e Suplente: Gary Alysson Moreira Furtado de Souza – RG: 11.xxx.032-5 – CPF: 075.xxx.399-02 - CREA/PR 196.912/D, ambos pertencentes ao Quadro do FUNDEPAR.;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jorge Augusto El Tauil – CREA/PR-23.276/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria n.º 360/2024 - FUNDEPAR, publicada

no DIOE n.º 11755 de 27 de setembro de 2024.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

67190/2025

PORTARIA N.º 0250/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem na Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29, de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e o contido no protocolo n.º 23.990.075-5;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, constituírem a Comissão Permanente de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Mobiliários do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, conforme Decreto Estadual n.º 4.336, de 25 de fevereiro de 2009:

I – Presidente: Orlando de Macedo Junior RG 5.XXX.065-7- CPF 017.XXX.589-00;

II – Membros: Débora Cristina Basso RG 7.XXX.272-0 - CPF: 029.XXX.279-51, Edelaine dos Santos da Silva Matanovic RG 4.XXX.156-9 - CPF 022.XXX378.699-36, Irian Teresinha Marques RG 3.XXX.891-9 - CPF 699.XXX.229-20 e Rosilaine Terezinha Durigan Mortella, RG 5.XXX.001-0 - CPF: 019.XXX.059-28.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

67586/2025

PORTARIA N.º 0251/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato N.º 069/2025 – FUNDEPAR celebrado com a Incorporadora Gran-Pará Ltda.

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
505836225**

Documento emitido em 05/08/2025 13:36:04.

Diário Oficial Executivo
N.º 11904 | 19/05/2025 | PÁG. 62

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo